

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Macajuba

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO CONTÁBIL N.º 8/2026

DECRETO CONTÁBIL N.º 8/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 8 DE 30 DE JANEIRO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 145.823,36 (Cento e quarenta e cinco mil e oitocentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 331/2025 de 18 de novembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$145.823,36 (Cento e quarenta e cinco mil e oitocentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0702 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
2.007 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.30.00 / 17063110 - Material de Consumo		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.029 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente		20.000,00
	Total por Ação:	20.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00
0802 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2.018 - MANUTENÇÃO DOS FESTEJOS E ATIVIDADES CULTURAIS		
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores		45.300,00
	Total por Ação:	45.300,00
	Total por Unidade Orçamentária:	45.300,00
0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1.033 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL		
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações		30.523,36
	Total por Ação:	30.523,36
	Total por Unidade Orçamentária:	30.523,36
	Total Suplementado:	145.823,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praça Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0702 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

2.037 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	30.523,36
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	45.300,00
Total por Ação:	75.823,36
Total por Unidade Orçamentária:	75.823,36

0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

0802 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.018 - MANUTENÇÃO DOS FESTEJOS E ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.90.39.00 / 17063110 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

Total Anulado: 145.823,36

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 30 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, em 30 de janeiro de 2026.

Leandro S. Oliveira

LEANDRO SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário(a)
CPF: 010.965.945-79

Luciano Pamponet de Sousa

LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal
CPF: 910.608.345-53